



# MUNICÍPIO DE PERIQUITO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2024

**Autoria:** Mesa Diretora  
**Nº do Protocolo:** 78/2024  
**Protocolado em:** 29/05/2024 15h36

"Dispõe sobre Ponto Facultativo no Município de Periquito e ´da outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Periquito – MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, conforme prevê

ART. 66, inciso III que diz “ Compete privativamente á Câmara Municipal, dispor sobre sua organização, funcionamento e policia” RESOLVE

Adere ao Decreto Nº 16/2024 Expedido pelo Executivo; onde diz " Art. 1º - Fica decretado, no âmbito do Município de Periquito, ponto facultativo para os órgãos da Administração Pública Municipal, excetuando-se os que tratam de serviços essenciais, como saúde e limpeza pública, o dia 31/05/2024, sexta-feira

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, afixando-o no quadro de avisos da Câmara Municipal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se. Periquito, 29 de Maio de 2024.

---

José Carlos Rodrigues  
Presidente





**MUNICÍPIO DE PERIQUITO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



**EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2024  
**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**  
**Data da Versão do Doct.:** 29/05/2024 15:35:45  
**Hash Interno:** vxigffial3uh7smibbx6k9tkprhyni1eqgkfdun



**Chave de Verificação**

**NARZH-CKFZM-H2KXX-P9BGM-LVJUD**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camaraperiquito.mg.gov.br/validador](http://www.camaraperiquito.mg.gov.br/validador) e informe a chave de verificação.

**Lista de Signatários Deste Documento**

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
026.***.***-31	José Carlos Rodrigues	<b>Assinado</b> em 29/05/2024 15:36

Documento assinado digitalmente por José Carlos Rodrigues conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [www.camaraperiquito.mg.gov.br/validador](http://www.camaraperiquito.mg.gov.br/validador) e informe o código **NARZH-CKFZM-H2KXX-P9BGM-LVJUD** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

